

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTOR NO ÂMBITO DO PROJETO MONITORIZAÇÃO DO PROJETO MOCHILA LEVE/ESTUDO DE AULA

Ref.º EA/2019/01

Título: Uma Bolsa de Investigação para Doutor

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do Projeto Monitorização do Projeto Mochila Leve/Estudo de Aula, com a referência EA/2019/01, nas seguintes condições:

Área Científica: Educação.

Requisitos de admissão: Doutoramento em Educação, nas áreas de especialização de Didática da Matemática ou Didática das Ciências.

Plano de trabalho:

- a) Apoio no trabalho de Monitorização do Projeto Mochila Leve, da Câmara Municipal de Oeiras, com recolha e análise de dados de natureza quantitativa (inquérito) e qualitativa (entrevistas e documentos);
- b) Colaboração na preparação de documentos e atividades de divulgação de resultados relativos à Monitorização do Projeto Mochila Leve;
- c) Apoio na preparação de sessões de Estudos de Aula a realizar em agrupamentos do Concelho de Oeiras e na formação inicial de professores no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- d) Recolha de dados durante as sessões dos Estudos de Aula (vídeo, áudio e notas de campo) e elaboração de diário de bordo relativo às sessões e apoio na análise dos dados recolhidos nas sessões;
- e) Colaboração na preparação de materiais de divulgação das experiências (PowerPoint, vídeo clips, comunicações e artigos científicos).

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto de 2013, alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, de 17 de junho de 2015, de 17 de junho de 2015 e pelo Regulamento 137-A/2018, de 27 de fevereiro de 2018 em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>) e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6977/2015, DR II Série, n.º 120, de 23 de junho de 2015, alterado pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, DR II Série, n.º 57, de 21 de março de 2019.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor João Pedro Mendes da Ponte.

Duração da bolsa: As bolsas terão a duração de três meses, podendo ser eventualmente prorrogada por períodos adicionais de 3 meses, dentro dos limites da legislação em vigor, com início previsto em agosto de 2019.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 509,80 (mil quinhentos e nove euros e oitenta cêntimos) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

Os bolsеiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária ou cheque.

Métodos de seleção: O processo de seleção será realizado com base na avaliação curricular, Carta de Motivação e, se necessário, na entrevista de seleção. Na avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) Classificação no Mestrado, na Licenciatura e no Doutoramento (20%);
- b) Artigos publicados em revistas com revisão por pares (30%);
- c) Experiência de investigação documentada no Currículo Vitae (30%);
- d) Interesse manifestado na carta de motivação (20%).

Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Candidatura, disponível no sítio www.ie.ulisboa.pt;
- b) Cópia do documento de identificação (declaração de consentimento disponível no sítio www.ie.ulisboa.pt);
- c) Carta de Motivação;
- d) Curriculum Vitae detalhado;
- e) Certificado de Habilitações;
- f) Equivalência/reconhecimento do grau obtido no estrangeiro para fins profissionais (se aplicável);
- g) Outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes.

Composição do Júri de Seleção: O Júri foi designado pelo Despacho n.º 21 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 03 de julho de 2019, e tem a seguinte constituição: Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático do IE-ULisboa, que preside, com a presença dos vogais efetivos, a saber, a Doutora Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa, Professora Auxiliar do IE-ULisboa e a Doutora Mónica Luísa Mendes Baptista, Professora Auxiliar do IE-ULisboa. Suplente: Doutora Ana Cláudia Batalha Henriques, Professora Auxiliar do IE-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e publicada no website www.ie.ulisboa.pt, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 18 a 31 de julho de 2019.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico bolsas@ie.ulisboa.pt com indicação da referência n.º **EA/2019/01**.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 03 de julho de 2019.

O Diretor



(Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)